

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000 Telefone: (44) 3679-1076 — CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º006/2023 – Súmula: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Municipal: Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

I - RELATÓRIO:

O vereador Hélio Belter propõe projeto de lei legislativo para que com este gesto eternize a memória da senhora Rosa (in memoriam) vereadora por cinco mandatos, o reconhecimento pelo seu incansável trabalho e sua constante luta em prol do povo desta cidade, trabalhando como funcionária na área da saúde. A comissão de Justiça e Redação solicitou que fosse anexado ao projeto autorização da família e cópia da certidão de óbito, do qual foi prontamente atendida.

II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

III - PARECER:

A Comissão de <u>Serviços e Obras Públicas</u>, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.º006/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura Ludanilson Qp. da. Liko Mollo

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara.....